



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1007/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

*Concede Título de Cidadão
Jaguaribarense ao Senhor
MARDÔNIO JOSÉ DE LIMA, e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor **MARDÔNIO JOSÉ DE LIMA**, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de setembro de 2018.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal